XI SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA E
XXIX Semana de Iniciação Científica
Ciência, Inovação e Transformação Social no Semiárido
16 a 19 de Novembro de 2026
URCA-Universidade Regional do Cariri - Campus Iguatu
PRPGP- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

A MILITARIZAÇÃO POLICIAL E A CONSTRUÇÃO DE INIMIGOS NA SEGURANÇA PÚBLICA: SELETIVIDADE PENAL CONTRA GRUPOS SOCIALMENTE VULNERABILIZADOS

Carlos Sergio de Oliveira Couras[1], Geórgia Oliveira Araújo[2]

Resumo: O presente trabalho analisa a relação entre a militarização policial, a construção de inimigos na segurança pública e a reprodução da seletividade penal contra grupos socialmente vulnerabilizados no Brasil. Parte-se da compreensão de que o Estado exerce o controle social por meio de instrumentos jurídicos e institucionais, entre os quais se destaca a atuação policial. Nesse contexto, a incorporação de estruturas, valores e práticas militares ao policiamento suscita questionamentos sobre sua compatibilidade com os princípios democráticos e a garantia de direitos fundamentais. A pesquisa tem como objetivo compreender como a lógica militar incorporada às instituições policiais influencia a identificação de determinados grupos sociais como ameaças à ordem pública, relacionando esse processo à rotulação social e à distribuição desigual do poder punitivo. Para tanto, realiza-se uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica, fundamentada em estudos sobre militarização policial, criminologia crítica e teoria da rotulação social, com destaque para as contribuições de Jonathan Mummolo, Maria Lúcia Karam, Howard Saul Becker, Alessandro Baratta e Eugenio Raúl Zaffaroni. Os resultados indicam que a lógica de enfrentamento pode favorecer a representação de determinados indivíduos como inimigos da ordem social, reforçando estigmas e justificando práticas diferenciadas de vigilância e repressão. A rotulação social contribui para compreender esse processo, enquanto a criminologia crítica evidencia que o poder punitivo não incide de maneira uniforme sobre todos os segmentos sociais. Além disso, a associação entre periculosidade e grupos socialmente vulnerabilizados permite problematizar os efeitos dessa dinâmica sobre a igualdade e as garantias fundamentais. A herança histórica de práticas repressivas também evidencia os desafios de adequação das instituições policiais aos valores democráticos. Conclui-se que a militarização policial constitui um elemento relevante para a compreensão da construção de inimigos e da seletividade penal. Assim, o estudo contribui para o debate sobre os limites do poder punitivo e a necessidade de práticas de segurança pública compatíveis com os direitos fundamentais e o Estado Democrático de Direito, especialmente no contexto brasileiro contemporâneo.

Palavras-chave: Militarização policial. Construção do inimigo. Seletividade penal.

[1] Aluno do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri,campus Iguatu, email: carlos.couras@urca.br

[2] Professora do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri, campus Iguatu, email: georgia.oliveira@urca.br

1. Introdução

O Estado exerce o controle social por meio de instrumentos jurídicos e institucionais, especialmente pelo jus puniendi, cujo alcance ultrapassa o indivíduo e abrange a sociedade (Jacob e Prates, 2024). Nesse cenário, a segurança pública assume papel relevante como política de controle social, suscitando debates sobre os mecanismos utilizados pelo Estado para preservar a ordem pública e seus impactos sobre a sociedade brasileira.

A segurança pública, apesar de sua relevância social, apresenta dificuldades de definição devido à amplitude de suas dimensões e desdobramentos (Lima, Ratton e Azevedo, 2014). Essa complexidade também envolve os modelos institucionais e as práticas adotadas para sua efetivação, entre as quais se destaca a militarização, presente na estrutura e na atuação da Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública.

Diante desse cenário, emerge o seguinte problema de pesquisa: de que maneira a militarização policial contribui para a construção de inimigos na segurança pública e para a reprodução da seletividade penal contra grupos socialmente vulnerabilizados no Brasil?

Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo compreender como a lógica militar incorporada às instituições policiais influencia a identificação de determinados grupos sociais como ameaças à ordem pública, relacionando esse processo aos mecanismos de rotulação social e à distribuição desigual do poder punitivo no Brasil.

Sob uma perspectiva histórica, a militarização pode ser compreendida como o processo pelo qual as instituições policiais incorporam elementos próprios da organização militar, como equipamentos, armamentos, vestimentas, estratégias operacionais e modelos de estruturação institucional associados aos conflitos armados (Mummolo, 2018), abrangendo também, conforme Karam (2015), a adoção de uma lógica ideológica e operacional de natureza militar na formulação e execução das políticas de segurança pública, para além da atuação de instituições militares em funções policiais.

Apesar da redemocratização e da Constituição de 1988 exigirem uma atuação policial alinhada aos valores democráticos (Bohn, 2013), a permanência de práticas coercitivas herdadas da ditadura pode favorecer violações de normas civis e o distanciamento social das instituições policiais (Gaspari, 2014). Por consequência, os debates acerca da violência praticada por agentes estatais no Brasil concentram-se, em grande parte, na atuação policial, especialmente dos militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo e colocados na linha de frente do sistema penal (Karam, 2015). Nesse contexto, Celso Castro (1990) demonstra que a formação militar envolve a desconstrução da identidade civil do indivíduo, posto que, nesse processo, o recruta passa por práticas de

despersonalização que modificam sua identidade anterior e o submetem a uma nova hierarquia simbólica.

Diante disso, o estudo busca contribuir para a compreensão crítica da segurança pública brasileira, relacionando a militarização policial aos processos de construção do inimigo e de seletividade penal.

2. Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica, desenvolvida por meio da análise de livros e artigos científicos sobre militarização policial, construção social do inimigo e seletividade penal, complementada por dados secundários do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025. O referencial teórico fundamenta-se nos estudos de Jonathan Mummolo (2018) e Maria Lúcia Karam (2015), sobre militarização e lógica de guerra; Howard Becker (2009), acerca da rotulação social; Alessandro Baratta (2011), sobre seletividade penal; e Eugenio Raúl Zaffaroni (2005; 2011), quanto à construção de inimigos pelo sistema penal.

3. Resultados

A análise evidencia a permanência da lógica militarizada de enfrentamento na segurança pública brasileira e sua relação com a construção de inimigos e a seletividade penal. Ao analisar a experiência de praças da Polícia Militar após 1985, Fernandes (2015) aponta que a transição democrática não rompeu com a lógica bélica da atuação policial. Assim, o policiamento ostensivo manteve a premissa do confronto direto, expressa no jargão de "caçar bandido" e na classificação discricionária de indivíduos, como ocorria com a contravenção de vadiagem.

Essa racionalidade manifesta-se nas tropas táticas, cujas rotinas contribuíram para uma "ética guerreira", marcada pelo enfrentamento armado e pela valorização de mortes e apreensões em detrimento de ações preventivas (Fernandes, 2015). Tal lógica, com isso, pode orientar a identificação de determinados indivíduos como alvos prioritários da ação policial.

Essa dinâmica relaciona-se à rotulação social, pela qual indivíduos classificados como desviantes passam a ser percebidos de forma diferenciada (Becker, 2009). Nesse contexto, a militarização policial pode favorecer a construção de inimigos, enquanto a seletividade penal evidencia a distribuição desigual do poder punitivo e a atuação do sistema de justiça criminal como instrumento de controle social (Baratta, 2011).

Nesse sentido, o status de criminoso não é distribuído de maneira uniforme, incidindo o poder punitivo mais intensamente sobre determinados segmentos sociais (Baratta, 2011). Zaffaroni (2005) contribui para essa discussão ao analisar a associação histórica entre periculosidade e classes socialmente vulnerabilizadas. Essa representação permite compreender como determinados grupos passam a ser identificados como ameaças à ordem pública, tornando-se mais suscetíveis à vigilância e à repressão estatal.

A construção do inimigo envolve a negação de sua condição de pessoa, legitimando restrições de direitos contrárias ao Estado Democrático de Direito (Zaffaroni, 2011). Essa perspectiva ajuda a compreender a legitimação de práticas repressivas contra grupos marginalizados. Já Castro (1990) contribui para analisar como a identidade militar e a hierarquia institucional influenciam a reprodução de valores da organização militar.

Os dados sobre a letalidade policial evidenciam que pessoas negras representaram 82% das vítimas de mortes decorrentes de intervenções policiais em 2024 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025), revelando desigualdade racial que dialoga com a seletividade penal (Baratta, 2011) e a associação entre periculosidade e grupos vulnerabilizados (Zaffaroni, 2005).

Ainda segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025), as mortes por intervenções policiais corresponderam a 14,1% das mortes violentas intencionais em 2024, evidenciando a relevância da letalidade policial e dos questionamentos sobre o uso da força estatal diante da lógica de enfrentamento criticada por Karam (2015).

Por fim, a análise permite relacionar a lógica de enfrentamento à construção simbólica do policial como herói e do indivíduo considerado desviante como vilão, conforme a discussão de Teixeira (2026). Essa representação contribui para compreender como a oposição entre agentes da ordem e indivíduos considerados perigosos pode legitimar práticas de confronto e dificultar a abordagem das causas sociais da criminalidade.

4. Conclusão

A análise evidencia que a permanência de uma lógica militarizada na segurança pública brasileira pode favorecer a construção de determinados indivíduos como inimigos da ordem pública, contribuindo para a reprodução da seletividade penal. A literatura examinada evidencia que a lógica de confronto e a rotulação de grupos vulnerabilizados como perigosos intensificam a vigilância e a repressão estatal, enquanto os dados analisados reforçam a relevância dessa discussão ao evidenciar a desigualdade racial entre as vítimas de mortes decorrentes de intervenções policiais

Conclui-se que a análise da militarização policial, da construção do inimigo e da seletividade penal evidencia desafios à efetivação dos direitos fundamentais na segurança pública brasileira. Superar a lógica do confronto exige refletir sobre os modelos de policiamento e o controle do poder punitivo, a fim de evitar a reprodução de desigualdades e a restrição de direitos de grupos historicamente vulnerabilizados.

5. Referências

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal.** 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders: Estudos de sociologia do desvio**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BOHN, Maurício Futryk. **Policiamento comunitário: a transição da polícia tradicional para a polícia cidadã.** Revista Jus Navigandi, a, v. 19, p. 1-15, 2013.

CASTRO, Celso. **O Espírito Militar: Um antropólogo na caserna.** [S. l.]: Zahar, 1990.

FERNANDES, Alex S. O pós-redemocratização (1985-2015) na visão de praças da polícia militar: avanços, rupturas e permanências políticas na segurança pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira. **Polícia e democracia: 30 anos de estranhamentos e esperanças**. São Paulo: Alameda, 2015. p. 199-212.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. 19. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada: as ilusões armadas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014.

JACOB, Alexandre; PRATES, Ana Caroline Pimentel. **A seletividade do sistema penal entre pessoas de cores e classes sociais diferentes**. Kwanissa: Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, v. 7, n. 16, 2024.

KARAM, Maria Lúcia. **Violência, militarização e 'guerra às drogas'**. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação, p. 33-38, 2015.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil.** 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

MUMMOLO, Jonathan. Militarization fails to enhance police safety or reduce crime but may harm police reputation. **Proceedings of the national academy of sciences**, v. 115, n. 37, p. 9181-9186, 2018.

TEIXEIRA, Rafaela de Freitas. **O mito do policial herói e a falsa guerra contra um inimigo como desafio da segurança pública.** 2026. 37 f. Monografia (Graduação em Direito) - Escola de Direito, Turismo e Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2026.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **As "classes perigosas": o fracasso de um discurso policial pré-positivista. Seqüência: estudos jurídicos e políticos**, [S. l.], v. 26, n. 51, p. 141–168, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal.** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.